

DECRETO N.º 3.486, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 119.808,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.661, desta data,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1.º É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 119.808,00 (Cento e dezenove mil, oitocentos e oito reais), destinado ao repasse de recursos financeiros a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, referente a consultar popular 2008/2009:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01- UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE

1030200321.010-Transferência de Recursos da Consultar Popular à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:

- Art. 2.º O crédito autorizado no Artigo anterior, será atendido com os seguintes recursos:



dada pelo Decreto n.º 3.517/10)

- b) Redução da seguinte dotação orçamentária:
- 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 01– UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE

1030100321.004-Aquisição de Terreno para Implantação da Unidade de Pronto Atendimento:

Art. 3.º Os valores serão repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com as transferências do Estado para o Município.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 30 de março de 2010.

PAULO ALFREDO POLIS Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI Secretário Municipal de Administração